



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**  
**EDITAL ESP-PB Nº 08/2024**

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública - ESP/PB torna público para conhecimento dos interessados a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES** para o **CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS** que o curso objetiva o fortalecimento do SUS na prevenção as IST/AIDS/Hepatites Virais e na redução das vulnerabilidades e tem o intuito de formar estudantes de nível médio para fortalecimento da Política de IST/HIV/Aids na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento ao HIV/Aids e olhar ampliado diante do respeito as diversidades de gênero, sexuais, raça e religiosa junto aos seus pares.

**1. OBJETO**

- 1.1 Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro de Reserva para Estudantes do ensino médio da rede estadual da Paraíba.
- 1.2 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão eventuais vagas existentes, bem como formarão cadastro de reserva, cuja convocação estará condicionada à vacância futura por desistência, cancelamento da matrícula ou outras situações similares, dentro do prazo de validade desta seleção.
- 1.3 O objetivo da seleção é capacitar estudantes da rede estadual da Paraíba que estão no 2º ano do ensino médio para desenvolver um olhar ampliado e inclusivo, respeitando as diversidades de gênero, sexuais, raça e religiosa, fortalecendo assim as ações educativas junto aos pares e à comunidade.
- 1.4 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba.

1.5 O curso Saúde, Cuidado e Respeito às Diferenças não prevê custeio para despesas de transporte, alimentação, hospedagem ou qualquer outra despesa decorrente da participação dos estudantes no curso.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e executado pela Escola de Saúde Pública - ESP/PB, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre - João Pessoa-PB, CEP: 58.040.440.

2.2 O presente certame será acompanhado por uma Comissão Organizadora designada pela diretoria da ESP/PB, que representará a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado disponibiliza 250 vagas para estudantes do CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS.

2.4 O público-alvo constitui-se, prioritariamente, estudantes da rede estadual da Paraíba que estejam no 2ª ano do ensino médio.

2.5 O Processo Seletivo Simplificado seguirá o cronograma, conforme ANEXO I.

## **3. DO CURSO**

3.1 O CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS acontecerá na **modalidade EAD, com carga horária total de 200h (80 horas de acesso ao moodle e 120 de atividades de dispersão), tendo dois momentos presenciais (Aula inaugural e a finalização do curso).**

3.2 Terão dois momentos presenciais que acontecerão nas dependências da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre - João Pessoa-PB, CEP: 58.040.440, **caso haja mudança**, os estudantes serão comunicados via e-mail disponibilizados no ato da inscrição.

3.3 O curso Saúde, Cuidado e Respeito às Diferenças não custeia despesas de transporte, alimentação ou outras relacionadas à participação dos estudantes.

3.4 O curso está previsto para acontecer no período de 08 meses. Será considerado concluinte do curso o estudante que obtiver a frequência mínima de 75% das aulas e com o conceito APTO ao final do curso.

3.5 Será expedido, pela ESP/PB, diploma do CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS ao estudante que obtiver êxito nos critérios de avaliação abordados no item 3.4 deste edital.

#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CURSO

4.1 O inscrito no CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS deverá:

4.1.1 Ser estudante do 1º ou 2º ano do ensino médio da rede de ensino estadual da Paraíba, devidamente comprovado via declaração emitida pela escola ao qual pertence;

4.1.2 Ter conhecimentos mínimos de informática e acesso à internet;

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições acontecerão **ON-LINE** através do formulário <https://forms.gle/3VtFFgcrEtyFXUqC9>, conforme o cronograma (ANEXO I).

5.2 Não serão admitidas inscrições fora do prazo estabelecido.

5.3 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4 A inscrição do candidato só será efetivada com o preenchimento correto de todos os itens obrigatórios. Estes serão indicados pelo símbolo (\*) - asterisco.

5.5 No **ATO DA INSCRIÇÃO** o candidato deverá anexar os seguintes documentos em **ARQUIVO ÚNICO - PDF** no formulário *on-line*:

a) RG, CPF ou CNH;

b) Declaração emitida pela escola a qual está vinculado especificando o ano que estuda;

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

6.1 O Processo de Seleção será realizado virtualmente e será por ordem de inscrição.

6.2.1 As vagas serão preenchidas, desde que atendam aos pré-requisitos deste edital, respeitando os seguintes critérios, na ordem que seguem:

6.2.2 Estudantes da rede estadual da Paraíba que estejam no 1º ou 2º ano do ensino médio.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

### **7.1 Em caso de empate, serão classificados:**

- a) Por ordem de inscrição;
- b) Persistindo o empate, o candidato com mais idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).

## **8. DO RECURSO**

8.2 Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado na data estabelecida, conforme o cronograma do presente edital, devendo o mesmo ser enviado para o seguinte link: <https://forms.gle/wjGz7p9pZJJXgojU9>

8.3 O recurso interposto fora do prazo estabelecido não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e hora do recebimento do formulário.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.2 Após a publicação do resultado final, os estudantes selecionados serão acionados para encaminhar virtualmente através do link <https://forms.gle/PVrMHLsCaEvSgJEE7> com a finalidade de efetivar a matrícula, deverá preencher o formulário, conforme cronograma em anexo I.

9.3 Caso não entregue no período de matrícula, a vaga será destinada ao candidato subsequente.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no portal do Governo do

Estado (<http://www.saude.pb.gov.br>), no Diário Oficial do Estado da Paraíba e/ou Site da ESP/PB (<https://esp.pb.gov.br/>).

10.4 A ESP/PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos meios de comunicação oficiais (supracitados) deste Processo Seletivo Simplificado e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone, ou qualquer outro meio de comunicação.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

10.6 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital, ou, excepcionalmente, por meio de Errata ao presente edital.

10.7 **A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a seleção ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretarão cancelamento da classificação do candidato**, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e **anulação** de todos os atos com respeito a ele praticados pela ESP/PB, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em divulgação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

10.9 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.10 Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail: [nfpesppb@gmail.com](mailto:nfpesppb@gmail.com) e do telefone 3211-9831, das 09h até às 16h, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

**Arimatheus Silva Reis**

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

## ANEXO I

<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES DO CURSO PROJETO: SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	26/09/2024 (A partir das 08h) a 10/10/2024 (Até às 16 horas)
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>	Publicação pelo <b>site da ESP</b> até dia 11/10/2024. <i>(Data Prevista sujeita a alteração)</i>
<b>PRAZO PARA RECURSO</b>	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado <b>no Site da ESP/PB</b> (Das 08 horas até às 16 horas)
<b>RESULTADO FINAL PÓS PERÍODO DE RECURSO</b>	16/10/2024 <i>(Data Prevista sujeita a alteração)</i>
<b>MATRÍCULA</b>	16/10/2024 a 18/10/24 - Serão convocados via site da ESP com o link de formulário de matrícula. <i>(Data Prevista sujeita a alteração)</i>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	22/10/2024